



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 37/17, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico médico sendo a finalidade diagnóstica, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), item 02 no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), item 03 no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), item 04 no valor unitário de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), item 06 no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), item 07 no valor unitário de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) à licitante Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de junho de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal